


ANIPP – Associação Nacional e Independente de Participantes do Postalis

CT-Presi-003/2020

Ilustríssimo Senhor  
**Fábio Faria**  
Ministro de Estado das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, térreo  
70067-900 - Brasília/DF

Senhor Ministro,

Brasília-DF, 23 de junho de 2020.

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	
PROTOCOLO-GERAL SEPRO/DIGED/COAA/CGRL/SPDARESTRUTURA	
RECEBIDO EM:	23/06/2020
HORA:	09:02
Nº SEI:	
	
ASSINATURA	

A Associação Nacional e Independente de Participantes do Postalis – ANIPP, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede em Brasília-DF, vem apresentar, inicialmente, cumprimentos pela sua nomeação e posse para o exercício das funções de Ministro de Estado das Comunicações.

Ao ensejo, a ANIPP, constituída para promover a defesa de direitos dos participantes e assistidos do fundo de pensão dos Correios, vem solicitar à V.Sa. a adoção de providências objetivas e em caráter de urgência, para a resolução de déficit na ordem de R\$ 12 bilhões de reais em plano de benefício definido do Postalis (PBD), com mais de 84 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

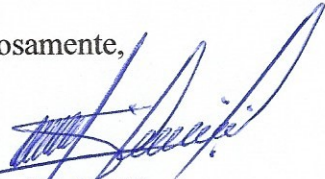
O déficit, registrado nas Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2018 e 2019 do Postalis, é oriundo, em parte expressiva, de dívidas financeiras da empresa pública patrocinadora e de investimentos realizados por esquemas de corrupção, apontados pela CPI dos Fundos de Pensão, Tribunal de Contas da União – TCU, TC – 012.230/2016-2, e integrantes do Ministério Público Federal no âmbito da Força-Tarefa Greenfield e Força-Tarefa Postalis.

Atualmente, a recomposição de parte substancial do déficit está sendo repassada aos participantes e assistidos do Postalis, mediante a imposição de contribuições extraordinárias, no percentual total de 17,92%, sem contar a parcela destinada ao custeio do plano, o que reduz, drasticamente, o benefício definido de aposentadoria complementar (PBD) para o qual os participantes inativos, especialmente, contribuíram por décadas de trabalho.

Mais ainda, em razão de déficit em aberto, no montante superior a R\$ 6 bilhões de reais, os participantes e assistidos do Postalis enfrentam a ameaça de extinção do plano de benefício definido (PBD), o que implica em distúrbios de ordem moral e econômica de proporções gigantescas, notadamente para os ex-empregados dos Correios, em sua maioria com idade superior a 60 anos.

Assim, e considerando os impactos desses acontecimentos, a ANIPP, ao tempo em que se coloca à disposição para informações adicionais, renova, ao final, requerimento para a resolução da situação de falência do plano de benefício definido do Postalis, de forma a garantir a renda complementar ajustada contratualmente aos milhares de participantes do Postalis.

Atenciosamente,

  
**Marcos da Mata Silveira**  
Presidente da ANIPP